



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- **Portaria Nº 217 de 07 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº089/2021, que concede licença prêmio a servidora Rosimeire Queiros Lavigne, no Município de Uruçuca e dá outras providências.
- **Portaria Nº 218 de 07 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº300/2021, que concede progressão de nível à servidora Ana Cristina Farias Dias Lima, no Município de Uruçuca e dá outras providências.
- **Portaria Nº 219 de 07 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº085/2021, que concede Adicional por Especialização à servidora Lilian Hohlenwerger Argôlo, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências.
- **Portaria Nº 220 de 07 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº036/2021, que concede adicional por especialização à servidora Simone Maria Macedo da Silva, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências.
- **Portaria Nº 221 de 07 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº122/2021, que concede licença prêmio a servidora Amanda Pereira Sobral de Oliveira, no Município de Uruçuca e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 217 de 07 de fevereiro de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº089/2021, que concede licença prêmio a servidora ROSIMEIRE QUEIROS LAVIGNE, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº 089/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, e, conceder a licença prêmio a servidora **ROSIMEIRE QUEIROS LAVIGNE**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 03 de novembro de 2021, devendo a servidora voltar ao efetivo exercício, no dia 03 de fevereiro de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 29 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 218 07 de fevereiro de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº300/2021, que concede progressão de nível à servidora ANA CRISTINA FARIAS DIAS LIMA, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº300/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, e, conceder a progressão de nível à servidora **ANA CRISTINA FARIAS DIAS LIMA**, para o nível III, na função de Professora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.**

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 219 07 de fevereiro de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº085/2021, que concede Adicional por Especialização à servidora **LILIAN HOHLENWERGER ARGÔLO**, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº085/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, e, conceder Adicional por Especialização à servidora **LILIAN HOHLENWERGER ARGÔLO**, na função de Professora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**URUÇUCA**  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 220 07 de fevereiro de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº036/2021, que concede Adicional por Especialização à servidora **SIMONE MARIA MACEDO DA SILVA**, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº085/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, e, conceder Adicional por Especialização à servidora **SIMONE MARIA MACEDO DA SILVA**, na função de Professora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.**

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 221 de 07 de fevereiro de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº122/2021, que concede licença prêmio a servidora **AMANDA PEREIRA SOBRAL DE OLIVEIRA**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº 122/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

**CONSIDERANDO** a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, e, conceder a licença prêmio a servidora **AMANDA PEREIRA SOBRAL DE OLIVEIRA**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 03 de fevereiro de 2022, devendo a servidora voltar ao efetivo exercício, no dia 04 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.**

**MOACYR LEITE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307